

## Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.

CNPJ nº 16.577.631/0002-99 - NIRE 35.300.442.288

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de Novembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 21 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da **Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.** (a "Companhia"), sendo também admitidas as participações telefônicas e por meio de videoconferência, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, do estatuto social da Companhia. **2. Mesa:** Presidente: Bruno Campos Garfinkel; e Secretária: Patrícia Gurzone. **3. Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Bruno Campos Garfinkel, Marcos Roberto Loução e Michele Maria Vita. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, aprovaram, por unanimidade, aprovar a reeleição da Diretoria da Companhia. **4.1.** Diante do exposto acima, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 2024, conforme disposto no artigo 15 do Estatuto Social, passa a ser a seguinte: Sr. **Ricardo Kaoru Inada**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP nº 20.082.209-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.650.078-44, para o cargo de Diretor Geral; Sr. **Valdir Nemesio Cesario**, brasileiro, casado, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 32.964.370-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.772.278-70, para o cargo de Diretor de Finanças, e Sr. **Newton Ferrer de Andrade**, brasileiro, casado, mercadólogo, portador da cédula de identidade RG nº 21.300.210-3-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 488.618.551-72, para o cargo de Diretor de Negócios, todos com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 10º andar, Conjunto 1002, Vila Olímpia, CEP 04551-060, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **4.2.** Os Diretores ora eleitos aceitam a eleição e declaram, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário. Após ter sido reaberta a sessão, esta ata foi lida pelo presidente, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo, 21 de novembro de 2024. Bruno Campos Garfinkel - **Presidente**; Patrícia Gurzone - **Secretária**; **Conselho de Administração:** Bruno Campos Garfinkel, Marcos Roberto Loução, Michele Maria Vita. JUCESP nº 787/25-5 em 03/01/2025.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/conectar-instituicao-de-pagamento-e-solucoes-de-mobilidade-eletronica-s-a-ata-de-reuniao-do-conselho-de-administracao-21-de-novembro-de-2024-1000-horas/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/conectar-instituicao-de-pagamento-e-solucoes-de-mobilidade-eletronica-s-a-ata-de-reuniao-do-conselho-de-administracao-21-de-novembro-de-2024-1000-horas/)